REMANEJAMENTO INTERNO DE VERBA PARA SUPLEMENTÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA.

ANTÔNIO GUILHERME NUNES, Prefeito Municipal de União de Minas-MG., no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

- Art. 1° Fica aberto crédito adicional no valor de 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:
- 20 Poder Executivo
- 01 Gabinete do Prefeito
- 03 Administração e Planejamento
- 07 Administração
- 021 Administração Geral
- 2002 Direção do Governo Municipal
- 3000 Despesas Correntes
- 3100 Despesas de Custeio
- 3130 Serviços de Terceiros e Encargos
- 3132 Outros Serviços e Encargos

3.500,00

- Art. 2º Os Recursos destinados a atenderem as despesas decorrentes da abertura deste crédito suplementar, serão os decorrentes das anulação da seguinte dotação:
- 20 Poder Executivo
- 02 Assessoria e Planejamento
- 03 Administração e Planejamento
- 09 Planejamento Governamental
- 043 Organização e Modernização Administrativa
- 2004 Planejamento Municipal

3000 - Despesas Correntes

3100 - Despesas de Custeio

3130 - Serviços de Terceiros e Encargos

3132 - Outros Servi,os e Encargos

3.500,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

União de Minas-MG., 14 de outubro de 1997.

ANTÔNIO GUILHERME NUNES Prefeito Municipal

smm.